Resolução nº 08/2026, de 17/08/2026

Abre crédito adicional no valor de R$ 25.000,00, e dá outras providências.

Paulo Martins, Presidente do Legislativo Municipal de Iraí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.620/2025, que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, sob a seguinte caracterização orçamentária:

Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesas:
3390.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL — R$ 25.000,00

TOTAL — R$ 25.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, é utilizada como fonte de recursos, redução de dotações orçamentárias, sob a seguinte caracterização orçamentária:

Atividade: 2002 – DIVULGAÇÕES DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesas:
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO — R$ 10.000,00
3390.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA — R$ 15.000,00

TOTAL — R$ 25.000,00

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraí, 17 de Agosto de 2026.

Paulo Martins
Presidente do Legislativo

Publicado e registrado na data supra:

Maitê Beinlich Gimelli
Diretora da Câmara